



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

ATA N.º 17/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões.

Faltaram à reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e, por motivo de férias o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou as justificações.

Os referidos Vereadores fizeram-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de agosto de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 1.364.576,93 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo e cedeu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Esteves.

O Senhor Vereador Pedro Esteves usou da palavra para colocar as seguintes questões:

1ª. - Qual é a situação das Infraestruturas do Loteamento de Rio de Moinhos?

“(…), na correspondência enviada, encontrei um pedido de um munícipe que tinha enviado um mail no dia 23/06/2021 ao cuidado do Senhor Presidente e que voltou a insistir no dia 02/08/2021, por não ter obtido resposta. Fiquei um pouco surpreendido com a resposta dos técnicos (...), porque ao que parece (...), as infraestruturas elétricas naquele loteamento, não estão concluídas e não estão certificadas. Pergunto, se realmente a situação é esta e para quando este assunto fica resolvido.

2ª. – Qual é o ponto da situação, relativamente a uma empresa de produção de energias renováveis, que enviou uma carta relativa ao Loteamento do Alto dos Bacelos, na qual pediu um lote o mais perto possível da Central.

3ª – Também, vi que existem uma serie de reclamações da avaliação de desempenho. Lembro que em março/abril, já tinha sido pedido que nos fosse feito um ponto da situação relativamente à avaliação de desempenho do pessoal da câmara. Porque razão os funcionários estão a reclamar? O que se passa com a avaliação?

4ª. – Qual é o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação? Já há notícias que as verbas não chegam para os projetos apresentados (...), e nós ainda estamos na fase de elaboração do projeto (...).

5ª. – Qual é a situação do Campo de Futebol, uma vez que a época vai começar e nem o estaleiro começaram a montar para dar início às obras.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

O Senhor Presidente respondeu:

- Infraestruturas do Loteamento de Rio de Moinhos - disse "(...), o Senhor Vereador Joaquim Espanhol, irá explicar em pormenor a situação. (...), nós fizemos as coisas como devia ser, no entanto houve atrasos da EDP (...)".
- Energias Renováveis – "(...), a empresa contacto-nos há cerca de quinze e tem que ver com painéis solares e outro tipo de energias (...). O espaço que nós temos disponível para este tipo de empresa, é no Alto dos Babelos, próximo da Central. Estamos a analisar a situação".
- Reclamações da avaliação de desempenho – "(...) de dois em dois anos a situação repete-se. Na minha opinião pessoal, penso que o SIADAP é uma vergonha (...). O SIADAP, obriga a cotas (...) e depois é muito complicado fazer-se a avaliação. Quem se sente mal avaliado reclama! Em sede própria iremos analisar todas as reclamações e responder a todos os funcionários de uma forma direta (...), não para lhe agradar a eles porque pensam que são mal classificados, mas para sermos justos".
- Estratégia Local de Habitação - "(...), houve dois concelhos do distrito de Évora que entregaram o Plano completo (...), o nosso, penso que a única coisa que está a falhar, são respostas que têm que ver com a Santa Casa (...). Penso que durante a semana que vêm o processo fica completamente encerrado".
- Campo de Futebol – "(...), tivemos uma reunião com a empresa que ganhou o concurso (...), e em princípio as coisas estão encaminhadas para que os prazos sejam cumpridos. Segundo informação da empresa (Tecnovia), o atraso tem que ver com o fornecimento das matérias primas que vêm do estrangeiro. Vamos aproveitar o espaço que está ao lado do Campo de Futebol, para um campo de treino, e aplicar grande parte do material que vai sair do atual campo de futebol.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Seguidamente, passou a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para explicar a questão das Infraestruturas do Loteamento de Rio de Moinhos.

Disse “(...)”, o que se passou foi o seguinte:

(...), depois da entrega das telas finais em papel (...), houve um contato de um senhor que tem lá uma habitação construída num lote, em que a EDP o informou que existia um problema. Após o nosso técnico o Eng.º. João Giga ter contactado a EDP, eles informaram que queriam as telas finais também em formato informático, e as mesmas já foram entregues e está tudo correto a nível de infraestruturas elétricas.

Relativamente às calçadas, já está tudo concluído. O que falta é o arruamento em betuminoso (...), mas isso não impede que a pessoa viva lá e tenha uma vivência tranquila”.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** que explicou o que se passa com o relvado do campo de futebol.

(...), no dia 9 de agosto, tivemos uma reunião com o responsável da TECNOVIA, o qual nos informou que o fornecimento do relvado está atrasado cerca de 6 a 7 semanas. Os trabalhos só serão iniciados em meados de setembro. Esta situação já foi articulada com todos os ocupantes do espaço desportivo e já foi feito um calendário até ao dia 17 setembro, data do início das aulas, porque a utilização do campo desportivo tem a ver com o calendário escolar. No dia 17 de setembro já temos uma reunião agendada com os ocupantes do espaço desportivo para renovar este calendário ou proceder á sua alteração, conforme os horários fornecidos pela escola.

A duração da mudança do relvado, estás prevista que dure mais ou três semana. Já temos as coisas tratadas com os clubes vizinhos para que possam treinar nos seus campos, durante a mudança do relvado (...).”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra e concluiu “(..), agradeço ao Senhor Vereador Quintino a sua intervenção. No que respeita às Infraestruturas do Loteamento de Rio de Moinhos, a informação que tenho aqui dos técnicos municipais é que a infraestrutura elétrica não está certificada. A questão é (...) se está em condições de a pessoa obter a licença de utilização, sim ou não?”

No que respeita à questão das reclamações de avaliações de desempenho, não adianta nós estarmos a favor ou contra a lei (...), o que me “espanta”, é ser tanta gente a reclamar constantemente. Eu não tenho os dados, apesar de os ter já pedido aqui. Não tenho os dados de quantas pessoas foram avaliadas? Quantas pessoas reclamaram? Qual foi a causa da reclamação? É isso que eu quero conhecer e que temos direito a conhecer (...), mas nunca nos foi dado (...)”.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, usou da palavra e respondeu, (...), em termos de avaliação de SIADAP, este ano a situação foi anómala e tudo tem que ver com a política dos sindicatos. Como vocês sabem as cotas tem de ser cumpridas nos 25% e foram todas cumpridas na integra. A lei diz que depois da homologação das notas pelo Senhor Presidente, o visado pode reclamar e aí já não é contemplado nos 25% previstos nas cotas. Os sindicatos incendiaram os seus associados a que façam as reclamações (...), com o intuito que o Senhor Presidente vá considerar todos os casos (...)”.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para acrescentar o seguinte relativamente às avaliações de desempenho:

“(..), as pessoas quando são avaliadas, são avaliadas até com relevante, mas depois como as cotas não dá para todos para relevante a pessoa caí para adequado (...), e é isso que disputa a tal reclamação”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões, e referiu ter algumas questões para colocar, mas uma delas já foi colocada pelo vereador Pedro Esteves, que era a



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

questão do relvado sintético do Sport Clube Borbense, e já foi respondida. Colocou, então, as outras questões:

- Posto da GNR – perguntou se já houve alguma evolução sobre as novas instalações;
- Contrato Local de Segurança – Qual o ponto de situação deste assunto. Se também já houve alguma evolução;
- Situação dos trabalhadores do Município – disse que uma situação que o tem preocupado, é a situação dos trabalhadores do Município de Borba, mais concretamente a falta de eletricistas (...) é um posto que não está garantido como funcionário do Município, o que não quer dizer que não haja uma contratação externa que possa satisfazer o trabalho. Quando falo dos trabalhadores refiro-me também a calceteiros, pedreiros (...) noto que temos vindo a perder estes postos de trabalho, no Município, que a todo o momento fazem falta. Gostaria de uma resposta sobre esta situação.

Usou da palavra o Senhor Presidente e informou:

- Posto da GNR – disse que há uns pormenores, em termos técnicos, que estão a ser avaliados. Pedi uma resposta urgente e penso ter essa resposta até final do mês. A culpa não é do estado, em si, porque o dinheiro está disponibilizado, a falta é da avaliação que é feita pelos técnicos da Câmara, que me disserem estar feita até final do mês;
- Contrato Local de Segurança – a última conversa que tivemos, ficou exatamente na mesma (...) tudo igual;
- Situação dos trabalhadores do Município – não temos calceteiros, pedreiros poucos, coveiros uma grande complicação, e eletricistas uma complicação muito grande. Relativamente ao eletricista disse que a Câmara tem um funcionário que tem o 12.º ano e com o devido respeito, percebe alguma coisa, mas muito pouco (...) neste momento está a tirar curso técnico, em Évora, só precisa da componente prática. Todas as vezes que são



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

necessárias vai ao Centro de Emprego de Évora fazer essa formação. Temos tido a sorte de, neste caso, o Eduardo que é a empresa que nos está a dar apoio está a ensiná-lo, e as coisas têm corrido bem, mas não vai resolver o problema de imediato. Quanto aos calceteiros, somos obrigados a recorrer a alguém de fora (...) já pensamos tentar alguém com essa formação que fazem no Centro de Emprego ... tivemos um rapaz de Borba que também conseguiu um emprego melhor, e é uma situação complicada. No que respeita aos pedreiros, temos três e dois estão de férias (...) neste momento temos um pedreiro a laborar e, como sabem, os ramais de águas são a toda a hora, e depois as coisas básicas. O que me faz confusão é que, apesar de termos metido, pelos menos, três miúdos novos, um eletricitista e dois canalizadores, qualquer dia para trabalhos concretos e objetivos temos muito pouca gente. Temos que tentar equilibrar as coisas e, agora, com a abertura dos procedimentos concursais, temos mais dois assistentes operacionais (...)"

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões e realçou o facto de ser esta uma das questões que o preocupa bastante "(...) temos muito poucos técnicos e nas funções nucleares, que precisamos para o dia a dia, temos muito poucos. (...) mesmo na questão da limpeza é a mesma coisa, ou seja, temos vindo a substituir os operacionais pelas máquinas, mas as máquinas não chegam a todo o lado (...) não sobem passeios, não descem passeios e o lixo vai-se acumulando em sítios que vai ficando.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Espanhol e, relativamente ao que foi dito pelo Senhor Presidente, acrescentou: "relativamente aos calceteiros, abrimos um concurso e entrou uma pessoa, que depois foi para França, e ficamos outra vez sem calceteiro. Temos pessoas polivalentes, como por exemplo, que quando são aqueles retoques mais pequenos de um metro quadrado ou dois não compensa, nem as empresas exteriores vêm fazer um metro ou dois de calçada isso (...) temos um pedreiro que acaba por fazer isso."



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Em relação à limpeza urbana, cada vez há menos pessoas para este tipo de trabalhos (andar com o carrinho e com a vassoura) e nestes meses de julho e agosto nota-se mais porque é altura de férias. Mas dentro do possível as coisas estão, mais ou menos, controladas (...) não é como queremos é como se pode.”

O Senhor Vereador Nuno Simões disse que, certamente, este problema também se passa noutros Municípios (...) “vamos a outros Municípios que não estão com a mesma sujidade nas ruas como encontramos o nosso ... eu, felizmente, pela minha profissão circulo, semanalmente, quase por todo o país e vejo localidades que estão com um aspeto de limpeza muito superior que a nossa. Todos primoram na qualidade dos funcionários ... são é poucos e muitas vezes varrem sempre no mesmo sítio.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Espanhol e disse que não vê o mesmo que o Vereador Nuno Simões vê, e ainda bem (...) “eu também ando em muitos Municípios, nomeadamente, um que é capital de Distrito que, na minha maneira de ver, deixa muito a desejar. Borba em relação a esse e a outros não se compara com a maior parte dos Municípios do Alentejo Central... pode haver dois ou três que, em termos de limpeza, estejam melhores.”

Interveio o Senhor Vereador Pedro Esteves e disse: “Vereador Espanhol desculpe interromper, mas basta levantar-se e ver a sujidade da calçada frente ao edifício da Câmara ... nunca se viu aquela calçada assim!”

(...) O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse: “isso não é varrer!”

(...) O Senhor Vereador Pedro Esteves disse: “é limpeza!”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Dessa listagem, foi solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, o seguinte:

- **Email 2440** – Jorge Forte - Assunto: Proposta de aquisição dos terrenos afetos às atuais oficinas gerais da CMB.
- **Ofício 1370** – Altino João Letras Carriço – Assunto: Reclamação
- **Ofício 1371** – Direção Geral da Cultura do Alentejo – Assunto: Proposta de delimitação de ZEP da Igreja de S. Bartolomeu em Borba
- **Email 2389** – Carlos Miguel Vinhas Tracanas – Assunto: A/c. Sr. Presidente
- **Email 2406** – Hugo Miguel Ramalho Calado – Envio de recibo – o Digital.pt
- **Email 2409** – Loja do Cidadão – Assunto: Mau estado do edifício.
- **Email 2425** – Associação dos Amigos do Barro Branco – Assunto: Festas do Barro Branco 2021
- **Ofício 1390** – ACT- Autoridade para as Condições do Trabalho – Assunto: Resultado da 3ª. Vistoria de conformidade ao Poço Bravo – Barro Branco em Borba – (Art.º 36º.SIR) a 03/08/2021, pela ACT
- **Email 2432** – Millenium BCP – Assunto: Projetos aprovados Portugal 2020/ Parceria Município de Borba – Millenium BCP
- **Email 2433** – DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais – Assunto: Alerta PEPAL – Relatório de Acompanhamento Quadrimestrais e/ou Relatório de Avaliação Final em falta
- **Email 2445** – Hemolele Noialeixo– Assunto: Carta Câmara de Borba
- **Email 2355** – Luis Miguel Traquedo Domingos– Assunto: Rio de Moinhos descargas na Ribeira
- **Email 2357** – STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – Assunto: ANMP comunga da interpretação do Sindicato sobre o Suplemento de Penosidade e Insalubridade
- **Email 2358** – Luis Miguel Traquedo Domingos – Assunto: Rio de Moinhos descargas na Ribeira

Esta correspondência foi de imediato disponibilizada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu a palavra para colocar uma questão que queria ter colocado ainda no período antes da ordem. A questão diz respeito ao ADARVE da Muralha. “(...) *para quando está prevista a abertura ao público (...), para os munícipes conhecerem a obra que foi feita.* Uma outra questão é a porta do próprio edifício. Penso que não faz muito sentido aquela porta naquele edifício. É uma porta toda em vidro, com um aro metálico todo em volta (...). Se eu morar em zonas históricas e tiver de fazer obras tenho de cumprir as regras do IPAR (...), ali um edifício dentro da muralha com uma porta daquelas, não percebo muito bem as regras. Gostaria que desse uma informação sobre o assunto”.

O Senhor Presidente respondeu:

- Inauguração do ADARVE – A obra está feita (...), agora estamos a arranjar a parte museológica. Quanto à inauguração ainda não temos datas definidas. Poderemos fazer uma inauguração simbólica com nós os cinco ou sete e a partir de aí ficar aberto ao público. É um espaço muito bonito, onde poderemos ver o crescimento de Borba desde a idade média até aos dias de hoje. Em termos de temas penso que está muito bem organizado. Foi feita uma pesquisa histórica muito grande.

Estou há espera que a Torre do Tombo nos forneça as cópias do Foral de D. Dinis e D. Manuel.

Na minha opinião em termos temáticos de museologia vai ficar muito bonito, será um local a visitar pelos Borbenses e pelos seus visitantes.

- Porta do Edifício – É um edifício em zona de proteção, e tudo o que foi feito ali, foi com a autorização da DRCAAlentejo. O que me explicaram, foi que o dito aro de metal imita a madeira. Esta é uma obra licenciada e autorizada pela DRACAlentejo.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. - Execução de trabalhos complementares;

-Reparações de reboco em paredes do Palacete dos Melos e Igreja do Sr dos Aflitos em Borba para recebimento de pintura.

Arranjos exteriores

-Continuação da reparação de caldeiras de árvores em estacionamento junto ao edifício dos Paços do Município;

-Pintura do lago municipal no Jardim público;

-Pintura do Edifício do Cineteatro em Borba.

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Bairro 1º de Maio em Borba.

Diversos

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Trituração de verdes em depósito no Outeiro dos Pinheiros;
- Colocação de nova sinalização e substituição de sinalização degradada no Concelho;
- Colocação de água em várias sarjetas e sumidouros que por motivo do calor e evaporação não executam a função de sifão da rede de esgotos;
- Execução de trabalho de campo no levantamento topográfico dos estaleiros Municipais;
- Pinturas diversas em locais da Freguesias de S. Bartolomeu e Matriz por ocasião das festas religiosas de Agosto;
- Serviços diversos complementares ao funcionamento dos espetáculos inseridos nas Festas de Agosto e realizados na Praça do Município em Borba: colocação e remoção de cadeiras, barreiras nos arruamentos envolventes e palcos;
- Serviço de vigilância pela equipa de sapadores no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Rua dos Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos.

Diversos

-Limpeza da linha de agua da ribeira no sitio da Ribeira.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Conclusão da colocação de troço de conduta e substituição de ramais no lugar da Alcaraviça (Monte das Janelas).

Diversos

-Apoio de serviço de coveiro no Cemitério de Orada.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou ainda que foram pintadas as instalações do Cine Teatro Municipal, e foi feita a limpeza e pintura da Fonte das Bicas e a colocação do repuxo a funcionar;

Quando às obras por empreitada disse, que na sua opinião, deviam estar mais avançadas (...) ainda ontem esteve nas duas e informou:

- Celeiro da Cultura – já tem o teto do 1.º piso em pladur. Falta o chão no 1.º piso e no r/chão... *“acho que o que estão a fazer está bem feito, tanto na minha ótica como na dos técnicos, mas é um pouco moroso, pois o pessoal é pouco para cumprirem os prazos que é o final do mês... eles dizem que sim, mas eu acho difícil.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões e perguntou ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol se já houve alguma evolução relativamente à



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

exposição apresentada, pelo Senhor Luís Godinho, sobre o cruzamento do Barro Branco.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que, na altura estava de férias, mas respondeu, ontem, ao Senhor Luís Godinho a transmitir-lhe que encaminhou esse assunto para o técnico que está afeto à divisão de trânsito (...) *“temos que fazer uma reunião com a Junta de Freguesia, que também tem uma palavra a dizer, e com a GNR, porque (...) apesar da Câmara ter uma Comissão de Trânsito mais alargada, mas para aquele efeito é melhor marcarmos uma reunião no local. Disse ainda que o Senhor Luís Godinho já tinha levantado essa questão, há cerca de um ano e, na altura, esteve no local e verificou que antes do cruzamento, tem tipo uma pintura mais espessa que faz aquele barulho (...) mas as pessoas não respeitam e passam a muita velocidade.”*

Informou ainda que, **relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Agnelo Baltazar, na última reunião de Câmara sobre a colocação de umas lombas, na Av. da Nave (junto à estrada) na Aldeia da Nora, tendo em conta a velocidade excessiva, já está resolvida.**

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com responsável da Empresa “Tecnovia” – empresa responsável pela substituição do relvado sintético do Campo Futebol Municipal;
- Reunião com jovens (André Lobo e Carina), sobre a criação de uma Associação (Associação “Jovens Conscientes”).

Objeto – Sócio/Educativo e Cultural, em Borba e nos concelhos limítrofes;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

- Reunião da Comissão Paritária - SIADAP 2019/2020

- Análise e emissão de parecer sobre duas reclamações apresentadas;

12 a 15 – Borba em Festa, por ocasião das festas religiosas do Senhor Jesus dos Aflitos.

12 – PACO BANDEIRA; 13 – ENSÕ; 14 – JOSÉ GEADAS; 15 – BANDA FILARMONICA DO CENTRO CULTURAL BORBA;

- Colaboração com o Centro Saúde de Borba – USF Quinta da Prata.
 - Sessão de esclarecimento “Proteger a Amamentação”
 - Continuação na colaboração da vacinação COVID 19;
- Colaboração com a Casa da Cultura da Orada, na Exposição Fotográfica “De SOL a SOL – Memórias do Alentejo”;
- Organização e utilização do Espaço “Campo Futebol Municipal” – época 2021/2022, com o envio do mapa de utilização dos treinos, de todas as equipas do espaço.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 15/2021

Ponto 2.2 – AECS 2021/2021 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Ponto 2.3 – AECS 2021/2022 – Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes

Ponto 2.4 – Projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança

Ponto 2.5 – Direito de Preferência – Ratificação de despacho do Presidente da Câmara

Ponto 2.6 – Celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Ponto 2.7 – Aprovação de projeto de emparcelamento simples, isenção de IMT e IS

Ponto 2.8 – Aprovação da proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR2 – PIER, com Estabelecimento de Medidas Preventivas

Ponto 2.9 – Reconhecimento de aplicação oficiosa de isenção excepcional de taxas municipais de ocupação de espaço público no âmbito das medidas de combate à pandemia covid-19

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2021

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 15/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões não participou na aprovação desta Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – AECS 2021-2022 – PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

No âmbito do processo de candidatura às AEC 2021/2022 (Atividades Enriquecimento Curricular), a submeter à aprovação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região **Alentejo**, o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

curricular, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série), de 24 de agosto, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba.**

Interveio o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e disse "(...), este ponto está ligado ao ponto seguinte. É um protocolo que temos com o Agrupamento de Escolas e com a DGEST e tem que ver com as AECS do ano 2021/2022.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, que referiu não ter nada a acrescentar ao protocolo e que estava de acordo com o mesmo. Ressalvou a importância de o Município dar conhecimento à Direção Escolar, porque foi aprovado em Conselho Geral um programa que era "Há descoberta da Natureza" e neste momento vamos incluir aqui mais o projeto "Os Pequenos Heróis e as Artes Plásticas". Realçou "(...), recomendava ao Senhor Vereador Quintino, que enviasse um ofício a dar conhecimento à Direção Escolar, para que a mesma o faça chegar ao Conselho Geral para que seja também aprovado esta pequena alteração no Conselho Geral".

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, interveio e explicou "(...), queremos manter Há descoberta da Natureza", por sugestão da Associação de pais, mas esta atividade está sempre dependente da disponibilidade dos professores da escola. Caso não seja possível, partiremos para a segunda hipótese que será Os Pequenos Heróis. Esta possivelmente poderá vir a ficar prejudicada, porque a mentora que ministrou esta AEC no ano passado já está a trabalhar, e o nosso objetivo era que ela continuasse esta atividade. Não havendo esta hipótese, nós temos aqui outra (...) e nós queremos que esta AEC se mantenha, até porque é significativa, este ano é para todos os anos (1 até ao 4 ano), que é a Expressão Plástica e Movimento, já temos uma pessoa interessada em dar esta atividade e fomentá-la. É uma novidade, mas só vai acontecer se não conseguimos implementar nenhuma das outras. Caso não consigamos implementar, será dado conhecimento ao Conselho Geral.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Ainda referente a este assunto o **Senhor Vereador Nuno Simões** acrescentou: "(...) pegando nas palavras do Senhor Vereador Quintino, sabe que o programa não funcionou bem por causa da docente (...). No segundo ano foi a situação da pandemia, que trouxe todos esses entraves para que se pudesse desenvolver qualquer atividade escolar.

Há que ter atenção, que o que for aprovado em Conselho Geral, é o que terá de ser dado, e que a empresa que for contratada, terá de disponibilizar docentes para os projetos que foram aprovados. Porque nós contratamos o serviço e não a empresa por ser "aquela empresa", (...).

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, respondeu: "(...), desculpe senhor Vereador Nuno Simões a empresa, Tempos Brilhantes, não foi vista nem achada em coíssima nenhuma.

As alterações que vão acontecer este ano nas AECS (...), em termos de expressão musical, até aqui era ministrada aos nossos alunos a flauta, este ano por imposição da Câmara, queremos diversificar nomeadamente os instrumentos precursão. Claro, que o município vi ter de fazer algum investimento.

Queremos manter há descoberta da Natureza, por sugestão (...), embora tenha sido dada no Conselho Geral, como sabe não é vinculativo ao ponto de impor à Câmara fazer isto (...).

Caso a atividade Expressão Plástica e Movimento, avance quem irá dar esta atividade é uma senhora chamada Marta Caldas, é uma artista plástica que mora em Rio de Moinhos.

No que respeita às atividades desportivas, também vai haver alterações, por imposição da Câmara. Nós queremos implementar a atividade de andebol nas AECS (...).

O Senhor Vereador Nuno Simões interrompeu e disse "(...) o Senhor Vereador deve estar recordado, quando foi apresentado pela Associação de Pais, esse mesmo projeto foi aprovado por unanimidade, aqui nesta mesma sala por todos os



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

senhores Vereadores (...). Esse projeto da Associação de Pais trazia as diferentes loções para a disciplina de educação musical e não era só a flauta que lá vinha contemplada (...), o senhor deve estar recordado de isso (...).

O próprio Agrupamento Escolar está vinculado ao Conselho Geral, e uma decisão que foi aprovada em Conselho Geral foi esse dito projeto, para ser lecionado nas escolas que fazem parte do agrupamento. Pode não vincular o Município (...), agora aquilo que foi aprovado em Conselho Geral e o que está previsto para ser dado naquela escola, é o que foi aprovado (...).”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – AECS 2021-2022 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

No âmbito do desenvolvimento do processo das AEC 2021 / 2022 (Atividades Enriquecimento Curricular), sendo o Município entidade organizadora das referidas atividades, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs a celebração do Protocolo de Parceria com a ATB – Associação Tempos Brilhantes para a implementação e realização das AEC's 2021-2022.**

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para manifestar ao seu desacordo com este tipo de protocolo com a Associação Tempos. Brilhantes “(...) Não faz sentido de diversas formas!

1 – Porque razão não há um concurso (...), porque não é a única associação/empresa que trata destas situações. Porque razão não se abre um concurso e se faz um protocolo? Estes senhores nem são daqui, não têm nenhuma



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

afinidade com o concelho, a não ser a situação que aqui está (...), não é uma IPSS do concelho (...). Não entendo! Do meu ponto de vista até viola leis da concorrência (...).

2 – A Entidade Promotora que é a autarquia, é que está a fazer os contatos com pessoas (...), porque razão é que tem de meter um intermediário no meio, que nem foi sujeito a concurso, porque razão é que a entidade promotora não faz a gestão deste programa? Qual é a mais valia que uma associação deste tipo aporta aqui às AEC's do concelho de Borba “.

Reforçou “(...), porque razão não se abriu um concurso? Porque razão na faz a entidade promotora (Município) a gestão do programa?”

Continuando a sua intervenção, disse ao Senhor Vereador Quintino “(...), sabe que os outros municípios trabalham também de outras formas e têm os mesmos prazos (...), não é uma solução só daqui (...), continuo sem saber qual é a vantagem desta associação. O que é que ela tem de tão especial quanto aos outros que podem fornecer este serviço (...), que nós estejamos sempre com ela (...).”

Interveio o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e frisou “(...), nós mantemos esta IPSS, porque temos confiança no trabalho dela. Após contato com outras IPSS, os valores eram idênticos (...), e optamos por continuar a trabalhar com esta IPSS, com a qual já trabalhamos a alguns anos e nos dá confiança (...), a nossa opção foi esta mesmo”.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, para alertar o Senhor Vereador Quintino, para o que estava no projeto apresentado, “(...) onde se pedia pessoal docente para lecionar essas mesmas atividades, caso não houvesse pessoal docente, passariam para pessoas com habilitações para o mesmo (...). *E o que acontece é que nós começamos sempre por baixo*”

O Senhor Presidente interveio e disse “(...), a grande vantagem que temos aqui, é a empresa contratar pessoas de Borba habilitadas para o efeito (...). Acho que o trabalho foi feito de uma forma muito transparente e claro (...).”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

O **Senhor Vereador Nuno Simões**, frisou a recomendação que tinha feito ao Senhor Vereador Quintino “(...)”, levar ao próximo Conselho Geral, a proposta desta alteração, para que a mesma seja aprovada (...) e fique tudo salvaguardado”.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, e proferiu o seguinte desabafo “(...)”, desculpem lá! (...) ou vocês não vivem no mesmo país que eu, ou sou eu que não estou “bom da cabeça”! Em termos de contratação pública, não se pode contratar ninguém pelo local de nascimento (...). Isso não é critério em sitio nenhum! O critério tem de ser o da competência para que as crianças estejam bem. E além deste critério existe o da livre concorrência, o da procura de melhorias em termos do serviço que é prestado (...), esse é que tem de ser o critério.

Vocês trabalham como entenderem (...), a responsabilidade é vossa, vocês respondem por isso. (...), esse critério utilizo eu na minha casa (...) aqui temos de seguir as regras que estão definidas para resolver as situações. Desculpem, mas não consigo entender(..), não há uma razão plausível para ser esta associação e não outra (...)”.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões.

PONTO 2.4 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA OFICINA DA CRIANÇA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Em 06 de junho de 2018, por deliberação da Câmara Municipal, foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Oficina da Criança.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

No período estipulado, não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento.

Em 27 de maio de 2021, aprovou a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança.

Em consequência, foi o referido projeto de regulamento submetido a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais e publicações de estilo, bem como pela publicação do Aviso n.º 11426/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2021.

No passado dia 02 de agosto de 2021 terminou o prazo de consulta pública do projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança.

Durante o período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões sobre o teor do referido projeto de regulamento.

Face ao *supra* exposto, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Aprovar a versão final do Regulamento Municipal da Oficina da Criança;**
- b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão o Regulamento Municipal da Oficina da Criança.**

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou que este projeto de regulamento, já tinha sido objeto de aprovação pela Câmara Municipal para efeitos de discussão



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

pública em Diário da República. Terminado o prazo da referida discussão, e não tendo havido contributos, é agora proposto à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para posterior publicação em D.R. e entrada em vigor.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e disse que teve algumas dúvidas no n.º 2 do artigo 15.º do referido projeto. Disse perceber o que está escrito, em termos dos serviços, e faz sentido, mas pode ser interpretado como forma de discriminação (...) tem a ver com as crianças com necessidades educativas especiais. Trata-se de uma situação muito sensível, e sugeria que fosse visto com os serviços alguma forma de melhorar a escrita de modo a evitar que possa ser entendido desta forma.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que, relativamente a crianças com necessidades educativas especiais, já tiveram um problema na Oficina da Criança, com um miúdo, e esta situação alertou-nos para tivéssemos cuidado no futuro. Com esta situação, fomos obrigados a envolver o Centro de Saúde, os médicos, e foi um pouco complicado acompanhar esta situação (...) além de os pais também terem muita responsabilidade neste caso. Então como não temos pessoal médico na Oficina tivemos que salvaguardar a nossa posição. Todas as crianças com necessidades especiais educativas têm o direito em frequentar a Oficina, por isso é que criámos este artigo, mas que nos dê alguma segurança, em termos de tratamento dessa criança e, por isso mesmo, estamos a pedir a apresentação de relatório médico.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões e, depois de ouvir o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, disse: *“compreendo que não será uma situação fácil, mas reconhecendo também que não têm pessoal qualificado para tratar esses casos, há aqui uma situação que prevê que crianças do 1.º e 2.º anos possam reter a mesma AEC na Oficina da Criança. Pergunto se uma criança estiver nesta situação também vai para a Oficina da Criança, sabendo-se que não há pessoal qualificado para tomar conta nessa criança? Esta situação deixa-me preocupado porque, em Borba, existem vários casos de crianças com necessidades especiais educativas e*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

algumas delas com necessidade de recorrerem até mesmo à Oficina da Criança, não só pela questão da AEC, mas pelo facto de terem necessidade de quem tome conta delas até que os pais saiam dos seus trabalhos. A outra situação pertinente é o caso das crianças do 1.º e 2.º poder funcionar na Oficina da Criança, sabendo-se que não há pessoal qualificado. Fiquei um pouco apreensivo com a aprovação deste regulamento sabendo que estou a aprovar uma irregularidade dentro do mesmo.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Esteves e referiu: *“aqui o que está em causa é uma questão de melhorar o n.º 2 do artigo 15.ª do Regulamento porque, com o que está escrito, pode indiciar que qualquer criança que tenha necessidades especiais esteja excluída da Oficina da Criança. Por isso o que sugeria é que a redação fosse melhorada de maneira a que isto não ficasse desta forma.”*

Após discussão do assunto o executivo chegou a um consenso, na melhoria da redação do ponto 2 do artigo 15.º, acrescentado uma alínea ao n.º 2, ficando com o seguinte teor: “O Município fará todos os esforços para resolver situações de impedimento.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado:

a) Aprovar a versão final do Regulamento Municipal da Oficina da Criança, com a seguinte alteração:

“incluir a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º, ficando a mesma com o seguinte teor: “O Município fará todos os esforços para resolver situações de impedimento.”

b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão o Regulamento Municipal da Oficina da Criança.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Foi, pelo requerente Ivone Carapeto – Ordem dos Advogados, através do Anúncio N.º 85512/2021, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 02/08/2021, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na aquisição da “Fração C”, do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 308, sito na Rua 13 de janeiro, 31-B, da freguesia de S. Bartolomeu, destinado a habitação, pelo valor de 31.000,00 Euros.

Vendedor: Ernestina Candida Liliu Barroso Padre Eterno e Firmino António Carola Padre Eterno

Comprador: Mariana de Jesus Bento Alturas Fonseca e Rui do Carmo Fonseca

- O referido imóvel, de acordo com informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, localiza-se na Zona de Proteção ao imóvel classificado como Monumento de Interesse Público – Palácio dos Fidalgos Sousa Carvalho e Melo – e conjunto arquitetónico em vias de classificação – Passos Processionais, pelo que o Município tem direito de preferência em caso da dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

- Não tendo sido possível, em tempo útil, a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, e sob pena de inviabilizar a possibilidade de resposta antes de terminar a data previsível do negócio, o Presidente da Câmara Municipal, através do



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

seu despacho n.º 65, com data de 11 de agosto de 2021, decidiu não exercer o direito de preferência na aquisição da “Fração C”, do imóvel em causa;

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Assim, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, a ratificação do seu despacho, com data de 11 de agosto de 2021, que se anexa à presente informação, que foi aprovada por unanimidade.**

PONTO 2.6 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRAM INSTALADAS AS “OFICINAS MUNICIPAIS”

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

Constitui a venda de prédios que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, ou a sua promessa, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como *supra* referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo).

De referir, também, que o órgão competente para alienar, adquirir, ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG¹. é, conforme decorre da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal.

O Município de Borba é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito na Rua de Nossa Senhora em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na

¹ Valor correspondente a 665.000€ em 2021 (RMMG = 665€)



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2779/20090422 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o artigo 1967.

O valor tributário do imóvel em questão é, de acordo com a respetiva caderneta predial urbana, de 658.044,80€, possuindo o mesmo o valor contabilístico inicial de 491.315,93€ no Inventário dos Bens Municipais.

Manifestou a sociedade Convento das Servas, Lda interesse na aquisição do referido prédio, tendo em vista a instalação de um resort hotel, constituído por 55 quartos e 45 vilas. Projeto cuja implementação envolverá a total reabilitação do Convento das Servas de Cristo, imóvel datado de 1604, com um investimento previsto de trinta e cinco milhões de euros, e a criação de cerca de 150 postos de trabalho.

Entende-se, atentas as considerações vertidas, que poderá ser adotado o procedimento de ajuste direto para venda do referido prédio, revelando-se o mesmo adequado à salvaguarda do interesse público.

Considerando o facto de se encontrarem atualmente instaladas no prédio em causa as Oficinas Municipais, cuja realocação importa programar e levar a cabo, cabe, por ora, apenas formalizar a intenção de venda do imóvel, por meio da celebração de contrato promessa, que salvaguarde os interesses da autarquia e regule as relações entre as partes até à celebração da escritura pública de compra e venda do imóvel.

Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio urbano, sito na Rua de Nossa Senhora em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2779/20090422 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o artigo 1967, à Convento das Servas, Lda, nos termos definidos na minuta em anexo à presente proposta.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Usou da palavra da palavra o Senhor Presidente, e informou “(...), ontem o Senhor Vereador Pedro Esteves enviou um mail a dizer que este ponto deveria sair da ordem de trabalhos (...), mas chegamos à conclusão que não vamos retirar o ponto. Porque aquilo que está a ser feito em termos legais (...), a avaliação feita, nomeadamente pelas finanças, basta o documento vir à Câmara para a celebração do contrato de compra e venda do imóvel. O que está aqui em causa para todos os efeitos é uma coisa que pode ser discutível (...). Se temos a hipótese, numa altura destas, de um investimento de 35 milhões de euros, da criação gradual de 150 postos de trabalho (...), não devemos perder este investimento. Segundo informação recebida, este documento não precisa ir á Assembleia Municipal, no entanto eu não tenho problema nenhum em levá-lo à Assembleia Municipal. Depois de recebemos o mail, vimos novamente o assunto (...), e o Senhor Vereador Quintino, que tem conhecimento em todas essas avaliações que se fazem nas finanças, de 3 em 3 anos, valores patrimoniais (...), fez uma simulação da avaliação do valor do imóvel em causa. (...), eu entendo que tudo isto deve ser visto como um custo de investimento para o nosso concelho, mas acima de tudo feito de uma forma muito clara e legal (...)”.

Seguidamente, o Senhor Presidente, cedeu a palavra **ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para explicar melhor a situação. “(...), em relação há questão que o Senhor Vereador Pedro Esteves ontem colocou e era pertinente (...), nós falamos com a jurista sobre a situação, como sendo competência de ser resolvido nesta casa, ou não, ser resolvido aqui nesta casa.

A avaliação que nós temos do imóvel em causa, é a avaliação feita pelas finanças (ano 2018). Como têm conhecimento, a competência da Câmara, sobre a aprovação deste assunto (...) é inferior a 1000 vezes o salário mínimo nacional, que são cerca de 665.000,00 euros, logo se for este valor não é necessário levar á Assembleia Municipal, porque é competência do órgão executivo deliberar sobre a aprovação desta situação. Daí não termos retirado o ponto da ordem de trabalhos. A única avaliação que temos, foi determinada pelas finanças do ano 2018 e o valor é



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

658.044,00 euros. Em 2012 o valor calculado era de 648.000,00 euros, depois de 3 em 3 anos sofre um cociente de atualização (final de 2015, 2018 e em 2021). O que está em causa é o momento da aprovação.

Este imóvel está inscrito na matriz das finanças como estando afeto a habitação e não como armazém e atividade industrial. Se o valor patrimonial for calculado como armazéns e atividades industriais, o valor é de 504.830,00 euros (...)."

O Senhor Vereador Pedro Esteves usou da palavra e respondeu "(...), desculpe discordar com o Senhor (...), mas a questão aqui não se trata de o valor patrimonial, mas sim de avaliação de um bem que é para vender. O que eu peço ao Município para fazer é uma avaliação particular (...), eu não estou a discutir o preço pelo qual o imóvel é vendido (...). Não é o valor tributável das finanças, que vale como avaliação, como todos nós sabemos. A proposta que eu aqui deixo é que se faça uma avaliação daquele imóvel. O valor tributável das finanças, está sempre abaixo do valor real, do valor comercial das situações. É isto que não me deixa confortável, ir votar uma situação que está fora das competências da Câmara Municipal. A Câmara Municipal, é incompetente para tomar uma decisão, sobre uma venda superior a 665.000,000 euros, no ano em que estamos. Temos de resolver este "conflito", e eu acho que o mesmo fica sanado com uma avaliação independente. Então porque é que levámos a aquisição do Palacete Alvarez à Assembleia e não levamos esta situação (...)? Eu entendo que ela deve ir à Assembleia Municipal".

Seguidamente referiu algumas questões assessórias, mas não menos importantes

- Redação do Protocolo (...), não está naquele protocolo nada referente ao compromisso da criação de postos de trabalho, fala-se na criação de 150 postos de trabalho, mas nada específico. Mas nós para vendermos o imóvel abaixo do preço, temos de salvaguardar os interesses do município, que neste caso é a criação de postos de trabalho.

- O que fazemos aos Estaleiros Municipais? Para onde vão? Qual é a alternativa? Temos dezoito meses para os tirar de lá, (...), para onde? O que é que já foi pensado sobre isso?



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Que eu saiba aqui em reunião de Câmara, nunca foi levantada essa questão. Não há um processo, não há um projeto! Pergunto porque é que estamos a um mês de eleições a comprometemo-nos com uma situação destas (...), quando de certeza vai entrar gente nova. Porque é que estamos a passar o ónus, à próxima gestão que aí vier de em dezoito meses passar uns estaleiros. Com que verbas? Onde está o valor para isso? Chegam os duzentos mil euros (...)?

Acreditem que nenhuma força política quer criar obstáculos a uma situação destas, mas queremos a posição do Município defendida, nomeadamente, quanto aos postos de trabalho, e também queremos saber o que fazemos com os estaleiros municipais (...).

Reforçou: *"(...), que se faça uma avaliação, para que se tenha a certeza que não estamos a cometer uma ilegalidade.*

- Se não conseguirem fazer uma avaliação independente, que façam uma avaliação pelos técnicos da Câmara.

Interveio o **Senhor Vereador Nuno Simões** que expressou a sua opinião sobre a situação em apreço. *"(...), esta é uma situação, que é de valorizar quem quer investir em Borba. Eu não me recordo de um investimento tão grande no concelho em termos de recuperação de património edificado (...). Como referiu o Senhor Vereador Pedro Esteves, o protocolo não nos fornece muita informação, quanto aos postos de trabalho (como vai ser feita a contratação, quantos postos efetivos, duração dos postos de trabalho)".*

No que respeita à questão da deslocação dos estaleiros, questionou com que pessoal pensam fazer esse serviço. Porque se for com o pessoal da Câmara, decerto que ficam sem pessoal para o trabalho do dia na cidade, vão ficar com carência de pessoal para o trabalho do dia a dia.

Referiu, também a importância da avaliação externa, nesta situação (...), e a salvaguarda dos 150 postos de trabalho. A avaliação para as finanças é uma, mas o valor de venda é outro. *"(...), como não vejo aqui bem explicado, nem nenhum*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

parecer da jurista do próprio Município, que nos pudesse vir a tranquilizar de uma outra forma, fico um pouco mais na “retranca”, relativamente a esta situação”.

O Senhor Presidente usou da palavra e disse:

“Confio no que as pessoas me informaram e por isso isto vai ser votado hoje aqui! O ponto está em votação”

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para reforçar que a questão que ali estava era uma questão legal.” *Se avaliação for superior a 665.000,00 euros, que eu acredito que é, nós não temos competência para aprovar isto! Não percebo porque razão não se quer uma avaliação! Expliquem-me! Eu tenho capacidade de entender isso! Há urgência? Mas porque é que há urgência? Então se não há urgência porque é que não se faz uma avaliação”.*

De seguida o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, interveio para responder o seguinte:

“(…), de facto não existe aqui urgência na resolução desta situação. O que está aqui em causa, é se a competência de aprovar o contrato de compra e venda é do órgão executivo ou do órgão deliberativo.

A avaliação feita pelas finanças merece-nos sempre credibilidade, porque é uma avaliação feita por o valor de mercado (...).

Eu gostava que fosse deliberado em Assembleia, mas o receio que eu tenho é que o documento chegue à Assembleia e esta diga, que não tem competência para deliberar este assunto, que a competência é da Câmara e volte tudo para trás (...).”

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer o seguinte:

“(…)., Senhor Vereador, o que disse aí é uma incorreção, a Assembleia tem competência para aprovar o que quiser, a Câmara é que não tem! Os limites são impostos no máximo à Câmara, não é à Assembleia (...), aliás foi aprovar o Palacete Alvarez”.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Depois de analisarem e discutirem o assunto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

- a) no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio urbano, sito na Rua de Nossa Senhora em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2779/20090422 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o artigo 1967, à Convento das Servas, Lda, nos termos definidos na minuta em anexo à presente proposta.

Deliberado, por maioria com três votos a favor e dois votos contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões. Todos os Vereadores apresentaram declaração de voto, que se anexam.

- b) **Submeter a referida decisão à autorização da Assembleia Municipal – Deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES, ISENÇÃO DE IMT E IS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Identificação dos prédios:

- **Prédio propriedade do adquirente: prédio rústico denominado “Cerca da Serra” inscrito na matriz sob o artigo 222 secção H da freguesia de Rio de**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Moinhos descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 611, com área de 1.70 hectares;

- **Prédio confinante a adquirir: parte de parcelas n.º 23 e 24 de prédio rústico denominado “Herdade das Boiças” inscrito sob artigo 295 secção H da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1287/19900919, com área de 2.5000 hectares.**

Pretensão:

De acordo com o requerimento apresentado por Umbelina Maria Rodrigues da Silva Anjinho Pombeiro é solicitada isenção de imposto municipal sobre transmissão onerosa de imóveis e imposto de selo de acordo com o previsto no n.º 2 da al. b) do artº 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro.

Todavia, para esta isenção ter condições de aprovação, também deveria ter sido requerido a aprovação de emparcelamento simples de acordo com o previsto no n.º 1 do artº 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto. Pressupõe-se que este pedido se encontra feito, tendo em conta os elementos apresentados, e o projeto de emparcelamento simples.

É requerido parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo de acordo com o previsto no do n.º 2 da alínea b) do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro. São isentos do Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Resulta do n.º 5 do artigo 51º que o reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente o previsto na alínea b) do n.º 2 - a emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração.

A aquisição de parte de prédio rústico confinante (com área de 2.5000 hectares inscritos sob artigo 295 secção H da freguesia de Rio de Moinhos) com prédio da mesma natureza (com área de 1.70 hectares sob o artigo 222 secção H da freguesia de Rio de Moinhos), propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, do qual resultará um único prédio com área de 4.2000 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária, e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, "consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º 3 do mesmo artigo da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, **o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente projeto de emparcelamento simples, sendo**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo.

E ainda, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, propõe-se que a câmara emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que:

1. Aprove o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;

2. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DA UNOR2 – PIER, COM ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

Considerando, que:

A Suspensão Parcial do Plano Pormenor da UNOR 2 – PIER, com Estabelecimento de Medidas Preventivas, surgiu na sequência da derrocada parcial da Estrada Nacional n.º 255, e no âmbito da ação de inspeção extraordinária “elaboração e aprovação do plano pormenor da UNOR 2 – PIER: área envolvente aos núcleos de exploração B e E”, e da resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019 publicada em DR 1ª série de 5 de março de 2019, que apurou a situação real das pedreiras em todo o território, possibilitando assim a avaliação das intervenções a executar com a finalidade de proteção de pessoas e bens.

este sentido, verificadas as circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, a suspensão parcial do plano de pormenor da UNOR 2 – PIER e estabelecimento de medidas preventivas, foi determinada por deliberação da assembleia municipal realizada no dia 30 de julho de 2019, por proposta da câmara municipal, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e publicada em Diário da República, 2ª série de 30 de setembro de 2019 através do Aviso n.º 15204/2019.

A suspensão parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 e o estabelecimento de medidas preventivas vigora pelo prazo de dois anos a contar da data da sua



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano de Pormenor mencionado, ou com a verificação de qualquer outra das causas de cessação de vigência, previstas na lei.

A par do estabelecimento de medidas preventivas foi deliberado em reunião de câmara do dia 24 de julho de 2019, o início de procedimento de revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2, por força do n.º 7 do artigo 126º do diploma referido.

Acontece, porém, que estando em curso a 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, e a necessidade de adequar a revisão destes dois planos, inclusivamente a área de intervenção do referido plano de pormenor, mantêm-se válidos os pressupostos que fundamentaram a suspensão e o estabelecimento das medidas preventivas para a área em causa. Não estando a revisão do plano de pormenor concluída, entende-se que deverá ser prorrogado o prazo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 141º do RJIGT, tal como consta do n.º 1 e 2 do artigo 3º das medidas preventivas publicadas em Diário da República, 2ª série de 30 de setembro de 2019 através do Aviso n.º 15204/2019.

Nos termos do disposto no RJIGT, foram cumpridas todas as formalidades legais, em concreto a emissão de parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de acordo com o n.º 1 do artigo 138º conjugado com n.º 7 do artigo 141º do RJIGT - Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Ainda, de acordo com o previsto n.º 4 do artigo 138º do RJIGT, dispensa o cumprimento dos trâmites de audiência dos interessados ou de discussão pública.

Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que a proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR2 – PIER, com Estabelecimento de Medidas Preventivas, sob proposta da Câmara, seja submetida à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 137º do RJIGT.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

PONTO 2.9 – RECONHECIMENTO DE APLICAÇÃO OFICIOSA DE ISENÇÃO EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:

Para cumprimento de deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 17 de fevereiro de 2021, respeitante à isenção excecional de taxas municipais no âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19, propõe-se remeter a Reunião de Câmara para reconhecimento da isenção oficiosamente aplicada pelos serviços municipais, aquando da liquidação das taxas em questão.

A isenção aplicada oficiosamente cumpre os requisitos previstos na deliberação municipal, nomeadamente as taxas decorrentes nos Cap. VIII e XIX da Tabela de Taxas administrativas e de equipamentos do Município de Borba, respeitantes a empresas e empresários residentes no Concelho de Borba que procederam à entrega no Balcão do Empreendedor das meras comunicações prévias ou autorizações e pedidos de licenciamento para ocupação do domínio público e afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, no período compreendido entre 18 de fevereiro e 31 de dezembro de 2021.

A lista das taxas, encontram-se em anexo, com referência ao tipo de taxa, sujeito passivo, valor e data da aplicação oficiosa da isenção.

Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que reconheça a isenção oficiosamente aplicada pelos serviços municipais, aquando da liquidação das seguintes taxas:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

TAXA	VALOR	SUJEITO PASSIVO	DATA DA ISENÇÃO
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	152,32€	José António Albuquerque Leitão	28/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	95,40€	Rosa da Conceição Boto Moura	28/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	357,75€	Paulo Nuno Cabaço Carvalho	28/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	380,80€	Maria da Conceição Mouquinho Carapinha	28/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	228,48€	Henrique Miguel Ficalho Alpalhão	28/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	380,08	Luis Paulo Cochicho Canhoto	30/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	380,08€	Elisabete de Jesus Bravo de Oliveira	30/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	476,00€	Maria José Calisto Ricardo	30/04/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Maria Emilia Lobinho	08/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	José Joaquim Basilisa Baiona	11/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Luis Bento Vagante Ganito	18/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Luis Rafael Vagante Alpalhão	18/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Maria Manuel Pardal Vitorino	18/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Terrugem Jogos de Diversão , Ld.ª	21/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Terrugem Jogos de Diversão , Ld.ª	21/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Jacinto Manei Mouquinho Ganito	24/06/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	36,02 €	Leontino da Conceição Ferro Marchante Espiguiinha	06/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	71,55€	Maria Emilia Russo Barroso Lobinho	02/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	143,10€	José Joaquim Basilisa Baiona	02/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	45,08€	LUIS BENTO VAGANTE GANITO	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	190,80€	LUIS RAFAEL FICALHO ALPALHAO	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	95,40€	MARIA MANUEL PARDAL VITORINO	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	190,80€	TERRUGEM JOGOS DE DIVERSAO, LDA. (RESTAURANTE BÊCO)	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	333,90€	TERRUGEM JOGOS DE DIVERSAO, LDA.(CAFETARIA A CIDADE)	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	119,25€	JACINTO MANUEL MOUQUINHO GANITO	05/07/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	119,00€	RUI MANUEL AMORIM CORDEIRO	03/08/2021



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	357,00€	LEONTINA CONCEICAO FERRO MARCHANTE ESPIGUINHA	03/08/2021
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	282,60€	BARBARA DE JESUS M. PATRONILHA BRINQUETE	03/08/2021

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata composta por quarenta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Técnica,

(MARIA DOS SANTOS P. MALTA PÉCURTO)

